

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 008/2014/CCEN**

O Vice-Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 13 da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

**CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA**  
**NO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**

**I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de **02** (duas) vagas para o período noturno, para atuar junto ao Departamento de Sistemas e Computação, na Matéria (Área Temática): **Técnicas Básicas da Computação**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Algoritmos e Estruturas de Dados;**
- **Arquitetura de Computadores I e II;**
- **Compiladores**
- **Introdução a Computação**
- **Linguagens de Programação**
- **Linguagens Formais**
- **Lógica para Computação**
- **Introdução a Programação**
- **Modelagem Orientada a Objetos**
- **Programação I**
- **Programação II**
- **Programação III**
- **Sistemas Operacionais**
- **Teoria da Computação**
- **Teoria dos Grafos**

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciência da Computação** ou **Sistemas de Informação** e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Introdução a Programação, Modelagem Orientada a Objetos e Fundamentos**

**Matemáticos**, ou disciplinas equivalentes dos currículos anteriores do curso de Ciência da Computação ou de Sistemas de Informação;

- Que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais no período noturno.
- **Não poderão inscrever-se para o Concurso** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso, ou que tenham reprovado em três ou mais disciplinas no último semestre em que esteve matriculado, ou que tenham reprovado em cinco ou mais disciplinas do curso.

As inscrições poderão ser realizadas das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, de 28/07/2014 a 08/08/2014, no Campus I, Centro de Ciências Exatas e Naturais, Bloco S, sala 228.

#### **Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar de 3º grau, constando a média geral;
- Fotocópia do Resumo de Matrícula do semestre atual;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

#### **1. Prova de Títulos (*Peso 2*):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

##### **a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

##### **b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

##### **c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

**d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

**2. Prova de Conhecimento (Peso 5):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30min.

**Conteúdos para Prova de Conhecimento:**

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- Assuntos pertinentes ao programa das disciplinas de Introdução a Programação, Modelagem Orientada a Objetos, Programação I e Fundamentos Matemáticos;
- Conhecimentos na linguagem de programação Java
- Operação básica de microcomputadores e periféricos, processadores de texto, softwares de apresentação, softwares de navegação na Internet e principais serviços da Internet.

**3. Prova Prática\* ou de Laboratório\* (Peso 3):**

A Prova Prática compreenderá de:

**a) Prova Prática:**

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

**Conteúdos para Prova Prática:**

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Assuntos pertinentes ao programa das disciplinas de Introdução a Programação, Modelagem Orientada a Objetos, Programação I e Fundamentos Matemáticos;
- Conhecimentos na linguagem de programação Java

- Operação básica de microcomputadores e periféricos, processadores de texto, softwares de apresentação, softwares de navegação na Internet e principais serviços da Internet.

### **Datas das provas**

As provas serão realizadas nos dias 12 e 13 de agosto de 2014, no Campus I, Bloco S, sala 427, com início às 14h00min.

### **Classificação:**

- Serão desclassificados pela banca os candidatos que não atenderem às exigências do edital;
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca indicará a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios de avaliação do edital;
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7,00 (sete) nas provas de conhecimento ou prática.

### **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Aurélio Faustino Hoppe (Presidente)

Prof. Marcel Hugo

Prof. Mauricio Capobianco Lopes

Prof. Dalton Solano dos Reis (Suplente)

### **V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES**

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no período noturno, sendo que o horário será especificado pelo professor do(s) componente(s) curricular(es) ou área temática de ensino e ao Chefe do Departamento de Sistemas e Computação, com base no Parágrafo 2º, Artigo 26 da Resolução nº 45/2013.

Cabe ao monitor de Técnicas Básicas da Computação as funções de: 01) Comunicar a Chefia do Departamento a necessidade de manutenção do mobiliário, cortinas, iluminação, energia elétrica, equipamentos, etc.; 02) Elaborar e revisar relação de componentes necessários no decorrer do semestre, juntamente com os professores responsáveis pelas disciplinas; 03) Preparar as aulas práticas de acordo com o Cronograma Semestral elaborado juntamente com os professores responsáveis pelas disciplinas; 04) Planejar cada aula prática juntamente com o professor; 05)

Preparar o “kit” de componentes e softwares (quando for o caso) necessários para cada aula prática; 06) Testar novas práticas para manter atualizado o programa da disciplina, sob orientação do professor; 07) Participar das aulas práticas (e teóricas), sempre que o horário do monitor permitir; 08) Preparar, atualizar e revisar as apostilas das disciplinas a cada semestre, juntamente com os professores responsáveis pelas disciplinas; 09) Digitar lista de exercícios; 10) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos da disciplina; 11) Expor seu horário de trabalho em local visível na secretaria do Departamento e no Laboratório para os alunos e professores; 12) Participar das reuniões com a Chefia do Departamento, quando convocado.

**Obs.:** O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar com a data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado anualmente desde que não exceda a conclusão do curso de graduação. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações: I - por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento; II - por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições; III - por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre; IV - por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade; V - por ausência não justificada; VI - por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação. O Departamento de Sistemas e Computação poderá aproveitar os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação caso venham a ocorrer vagas. A bolsa recebida pelo monitor será de 24 (vinte e quatro) créditos financeiros, conforme Artigo 4º da Resolução no 45/2013.

Blumenau, 03 de julho de 2014.

**Prof. Mauro Scharf**  
Vice-Diretor do CCEN